

<b>INTERESSADO (A):</b> Eunice Shaw Correia		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eunice Shaw Correia, em escola estrangeira.		
<b>RELATOR:</b> José Murilo Martins Filho		
<b>PROCESSO Nº</b> 04762029/2022	<b>PARECER Nº</b> 266/2022	<b>APROVADO EM:</b> 8/6/2022

## I – RELATÓRIO

Eunice Shaw Correia, mediante o Processo nº 04762029/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos pela mesma no Liceu Nacional Kwame N’Krumah, na cidade de Bissau, em Guiné-Bissau, no período de 2005 a 2013.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Certificado de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) Cópia do passaporte atualizado;
- 4) Comprovante de domicílio no Ceará;
- 5) Cópia do CPF;
- 6) Cópia do RNE permanente.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que assim dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro o Ensino Secundário realizado no Liceu Nacional Kwame N’Krumah, na cidade de Bissau, em Guiné-Bissau, no período de 2005 a 2013, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. nº 266/2022

### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de junho de 2022.

  
**JOSÉ MURILO MARTINS FILHO**  
Relator

  
**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Presidente da Ceb

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE